



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.619

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 111.458,62 dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.458,62 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 26.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0005.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0005.2.0033-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 15.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.619
Folha 02

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.811.0006.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS ESPORTIVOS- - - - -
----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
2.13.00.13.392.0007.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS
CULTURAIS - - - - - R\$ 19.123,62
2.13.00.13.122.0009.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
CULTURA E PATRIMÔNIO - - - - - R\$ 19.335,00
2.13.00.13.392.0007.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS
CULTURAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.458,62

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 39.458,62

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.14.00.18.541.0011.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - - -
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 111.458,62

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 111.458,62

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
RECURSOS HUMANOS - - - - - R\$ 6.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.619
Folha 03

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.15.482.0012.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO DE CASAS
POPULARES - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.811.0006.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS ESPORTIVOS - - - - -
- - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
2.13.00.13.392.0007.1.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO
MUNICIPAL NA CASA DE CULT - - - - - R\$ 1.000,00
2.13.00.13.392.0007.2.0111-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO A PROMOÇÃO E
DIVERSIDADE CULTURAL - - - - - R\$ 5.000,00
2.13.00.13.392.0007.2.0112-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REFORMA E TOMBAMENTO DA
CASA DE CULTURA - - - - - R\$ 25.000,00
2.13.00.13.392.0007.2.0112-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E TOMBAMENTO DA
CASA DE CULTURA - - - - - R\$ 8.458,62

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.458,62

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.619
Folha 04

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 39.458,62

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.541.0005.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PARQUES URBANOS E JARDINS
MUNICIPAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 111.458,62

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 111.458,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de maio de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade